



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2973/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor ADELIO BIAVATI e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. ADELIO BIAVATI.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor ADELIO BIAVATI, CPF nº 623.839.579-68, ocupante do cargo de Motorista, Adjunta a Matrícula nº 9242, lotado na Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 a 01/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3360
Data 10/09/2025